



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 156/2012

Data: 05.07.2012

Ementa: exonera Lucimara Claro Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIMARA CLARO, CI/RG nº 4.554.159-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias, símbolo CC-02, a partir de 04 de Julho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 016/2009 de 08.01.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 157/2012

Data: 05.07.2012

Ementa: exonera Cristian Edgar Aguazo Diretor do Departamento de Divulgação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIAN EDGAR AGUAZO, portador da CI/RG nº 8.665.875-5 - SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Divulgação, símbolo CC-02, a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 012/2011 de 06.01.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.07.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 158/2012

Data: 05.07.2012

Ementa: exonera Victor Rogério Chamorro Barbosa Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VICTOR ROGERIO CHAMORRO BARBOSA, CI/RG nº 4.831.324-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-03, a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 081/2011 de 18.03.2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2.012

D a t a: 03 de julho de 2012.

Ementa: Determina horário de expediente e atendimento ao público durante o recesso legislativo.

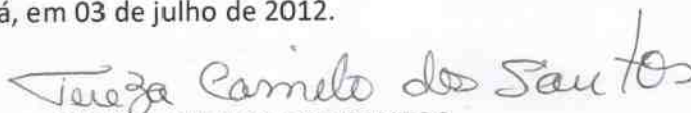
A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 39, inc. XXX e art. 240, ambos do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de expediente e atendimento ao público no Poder Legislativo Municipal, no período do recesso legislativo, compreendido entre os dias 05 (cinco) a 31 (trinta e um) de julho de 2012, como sendo o das 8h00min às 13h00min.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos do Decreto Legislativo 008 de 01 de março de 2011, durante o período de vigência descrito no art. 1º.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 215/2012

Data: 05.07.2012

Ementa: designa a Servidora Kelly Cristina de Aguiar de Oliveira para substituir a Servidora Ilse Strey, no período de férias, como Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001492 de 12.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, portadora da CI RG Nº 8.564.176-0 SSP/PR, para substituir a servidora Ilse Strey, como Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, durante o período de férias desta, compreendido de 09 de julho de 2012 a 28 de julho de 2012.

Art. 2º Fica atribuído o percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base da Servidora Kelly Cristina de Aguiar de Oliveira, nos termos da Portaria nº 196/2012, de 25.06.2012, no período de férias da Coordenadora titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE RECURSOS – PREGÃO ELETRÔNICO 70/2012**

OBJETO: aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Nova, para atender as necessidades dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Guaíra/Pr.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica aos licitantes interessados que comunicará a sua decisão quanto ao recurso interposto pela empresa GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA. no dia 06/07/2012 às 14h:15min em sessão pública virtual no site www.bll.org.

Publique-se

Guaíra-Pr., 05 de julho de 2012

Edsom Eiji Hataoka/Pregoeiro

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE RECURSOS – PREGÃO ELETRÔNICO 87/2012**

OBJETO: Registro de preço para a Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadão e PETI.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica aos licitantes interessados que comunicará a sua decisão quanto ao recurso interposto pela empresa ATM ALIMENTOS LTDA. no dia 06/07/2012 às 10h:00min em sessão pública virtual no site www.bll.org.

Publique-se

Guaíra/PR, 05 de julho de 2012

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal